

= Portaria nº 666 =

Senhor Rozendo Pereira Leite, Prefeito Municipal de Teresina, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve:

Conceder ao Sr. José de Miranda Vianna, Diretor de Contabilidade desta Prefeitura, vinte (20) dias de férias regulamentares a partir de hoje e Designar o Sr. Adílio José Sário, Contador desta Prefeitura, para responder pela Diretoria de Contabilidade enquanto durar o impedimento do titular efetivo.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Teresina, 26 de fevereiro de 1954

Rozendo Pereira Leite

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 26 de fevereiro de 1954.

Sérvio B. da Silva
Diretor de Contabilidade; digo,
Diretor Geral da Secretaria.